



---

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Física**

**EDITAL Nº 015/2025**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos aprovados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Oferta nº 010/2025, apresenta-se em ordem alfabética.

**I. LISTA DE CLASSIFICADOS**

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

**Doutorado em Física**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **08 a 11 de dezembro de 2025**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgccelecao@uel.br

**Lista dos aprovados:**

ALINE MARIANE DE FRANÇA  
ARTHUR LIMA MEDEIROS  
CRISTIAN WESLEY DE SOUZA  
GABRIEL CAPELINI MAGALHÃES  
PEDRO HENRIQUE COSTA RIBEIRO



## Mestrado em Física

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **08 a 11 de dezembro de 2025**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcceselecao@uel.br

### **Lista dos aprovados:**

BRUNO ORLANDO FRASSON  
THIAGO FARIAS DA SILVA

### **II. RECURSO**

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física via e-mail posfisica@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa em Física.

### **III. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 24 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Fabio Luiz Melquíades

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física**